



**PROCESSO N.º:** 872.439  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA  
**RESPONSÁVEL:** ADÉLCIO APARECIDO DO AMARAL (Prefeito à época)  
**EXERCÍCIO:** 2011

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 1837/2013/SP, o ofício protocolizado sob o n.º 1575175/2013, pelo Coordenador-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social, e o documento que o acompanha, cópia do despacho decisório exarado nos autos do Processo Administrativo Previdenciário n.º 013/2013, relativo à auditoria realizada no Instituto de Previdência Social do Município de São João da Lagoa, referente ao período de julho de 2007 a outubro de 2012.

Intime-se o responsável, Sr. Adélcio Aparecido do Amaral, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados na fundamentação do referido despacho decisório.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada. Após o decurso do prazo, ainda que silente o responsável, retornem-se os autos conclusos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, em 18/3/13.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*